



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 037/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO
CURZAMENTO DA AVENIDA AMÉRICA COM A RUA H01.

AUTORIA: VEREADOR JUNIO GUIRELLI

DATA DE TRAMITAÇÃO: 28/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

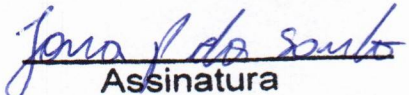


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

INDICAÇÃO Nº 037/2025

AUTOR: VEREADOR – FLORENTINO GUIRELLI JUNIO

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:____
DATA: 28/01/2025

Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

**INDICO ao executivo a instalação de
semáforos no cruzamento da Avenida
América com a Rua H01.**

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinetejuniorguirelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo indicar a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida América com a Rua H01, uma vez que este local tem se mostrado crítico para a segurança no trânsito, principalmente durante os horários de pico. O fluxo intenso de veículos e a rota de ônibus que passa pelo cruzamento, com destino ao projeto S11D, tem gerado altos índices de risco de acidentes, especialmente em momentos de grande movimentação.

A ausência de um semáforo nesse cruzamento aumenta consideravelmente o risco de colisões entre veículos e atropelamentos de pedestres. A situação é mais alarmante durante os períodos de maior tráfego, onde a falta de organização no controle do trânsito pode resultar em sérios acidentes. A instalação de um semáforo trará benefícios significativos, como a organização do tráfego, maior segurança para pedestres e motoristas, além da redução de acidentes.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, assegura o direito à vida e à segurança de todos os cidadãos, e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 1º, estabelece a necessidade de promover ações que garantam a segurança no trânsito e a prevenção de acidentes. A instalação de um semáforo, portanto, está em consonância com os direitos previstos na legislação brasileira, visando a proteção da integridade física de todos que utilizam a via.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás - PA

✉ Gabinetejuniorguirelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL

Diante do exposto, a instalação do semáforo é uma medida urgente e necessária para garantir maior segurança e organização no trânsito, especialmente considerando o crescente fluxo de trânsito no local devido as rotas de ônibus em sentido ao projeto S11D e o aumento no número de veículos e pedestres. Assim, solicitamos a análise e implementação dessa medida para atender à segurança de toda a população que trafega pela região.

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o intuito de reafirmar o compromisso com a população canaãense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2025.

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO

Vereador – PL

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinetejuniorguirelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500